

# XVI ECOPAR

## Encontro de Economia Paranaense

*V International Meeting on Economic Theory and Applied Economics*

*II Jornada Internacional de Comunicação Científica*

### REFLEXÕES SOBRE A PERMANÊNCIA DOS ESTUDANTES INDÍGENAS NA UNIOESTE

### REFLECTIONS ON THE PERMANENCE OF INDIGENOUS STUDENT AT UNIOESTE

### REFLEXIONES SOBRE LA PERMANENCIA DE ESTUDANTES INDÍGENAS EN LA UNIOESTE

Magueda Thomaz Villas Boas<sup>1</sup>

Marize Rauber Engelbrecht<sup>2</sup>

**Área Temática:** Economia Social e do Trabalho.

**JEL Code:** B55; I24; I28.

**Resumo:** Este artigo objetiva compreender e analisar a permanência dos (as) acadêmicos (as) indígenas, ingressantes pelo vestibular dos povos indígenas do Paraná, nos cursos de graduação na Universidade Estadual do Oeste do Paraná (UNIOESTE). O acesso à educação superior para os indígenas surge por meio de políticas de cotas ou, no caso do estado do Paraná, pela oferta de vagas suplementares. A natureza da pesquisa foi a abordagem qualitativa e exploratória. Dentro da abordagem qualitativa, a investigação recaiu na pesquisa bibliográfica e de campo, utilizando-se para isso de informações dos discentes indígenas da Unioeste. Os resultados apontaram que a política criada e materializada pelo estado do Paraná é o único mecanismo de inclusão dos estudantes indígenas na educação superior estadual, mas ainda carece de ampliação das ações que objetivam a permanência deles no ambiente universitário.

**Palavras-chave:** Capital humano; desenvolvimento humano; educação; bem-estar social.

**Abstract:** This article aims to understand and analyze the permanence of indigenous academics, entering through the entrance exam of the indigenous peoples of Paraná, in undergraduate courses at the State University of Western Paraná (UNIOESTE). Access to higher education for indigenous people comes through quota policies or, in the case of the state of Paraná, through the offer of additional places. The nature of the research was a qualitative and exploratory approach. Within the qualitative approach, the investigation involved bibliographical and field research, using information from indigenous students at Unioeste. The results showed that the policy created and materialized by the state of Paraná is the only mechanism for the inclusion of indigenous students in state higher education, but

<sup>1</sup> Universidade Estadual do Oeste do Paraná (UNIOESTE), advogada, mestre em serviço social (PPGSS); Brasil; ORCID: 0000-0003-0833-8789; magueda.boas@unioeste.br

<sup>2</sup> Universidade Estadual do Oeste do Paraná (UNIOESTE), docente, doutora em Serviço Social (PPGSS); Brasil; ORCID: 000-0002-7657-0662; marize.engelbrecht@unioeste.br



# XVI ECOPAR

## Encontro de Economia Paranaense

*V International Meeting on Economic Theory and Applied Economics*

*II Jornada Internacional de Comunicação Científica*

there is still a need to expand the actions aimed at their permanence in the university environment.

**Key-words:** Human capital; human development; education; social well-being.

**Resumen:** Este artículo tiene como objetivo comprender y analizar la permanencia de académicos indígenas, ingresando a través del examen de ingreso de los pueblos indígenas de Paraná, en cursos de pregrado de la Universidad Estadual del Oeste de Paraná (UNIOESTE). El acceso a la educación superior de los indígenas se da a través de políticas de cuotas o, en el caso del estado de Paraná, a través de la oferta de plazas adicionales. La naturaleza de la investigación fue de enfoque cualitativo y exploratorio. Dentro del enfoque cualitativo, la investigación involucró una investigación bibliográfica y de campo, utilizando información de estudiantes indígenas de la Unioeste. Los resultados mostraron que la política creada y materializada por el estado de Paraná es el único mecanismo para la inclusión de estudiantes indígenas en la educación superior estatal, pero aún existe la necesidad de ampliar las acciones encaminadas a su permanencia en el ámbito universitario.

**Palabras-clave:** Capital humano; desarrollo humano; educación; bienestar Social.

### Introdução.

A Constituição Federal de 1988 representou um importante marco jurídico ao tratar nos artigos 231 e 232 os indígenas como sujeitos de direitos, de culturas e de territórios. E, em seu artigo 6º o direito à educação como um direito social, significando garantir a todos o acesso ao conhecimento em igualdade de condições.

No estado do Paraná, a Lei Estadual 13.134/2001 criou a primeira política pública de acesso ao ensino superior para as populações indígenas do estado. A legislação estabeleceu inicialmente que cada instituição estadual de ensino superior ofertaria anualmente e de forma suplementar 03 (três) vagas, posteriormente foram ampliadas para 06 (seis) vagas pela Lei Estadual 14.995/2006, as quais são disputadas exclusivamente por candidatos pertencentes às etnias indígenas, que residem ou residiram nas terras indígenas localizadas nos limites do território do Estado do Paraná.

A promulgação da legislação estadual que estabeleceu a suplementação de vagas para indígenas no ensino de graduação foi de grande importância, pois até aquele momento não havia no Estado do Paraná nenhuma ação estatal que permitisse o tratamento diferenciado nos processos vestibulares das instituições de ensino estadual para o ingresso dessa população.

A implantação prática da legislação estadual ocorreu por meio do Vestibular dos Povos Indígenas do Paraná, sob a supervisão da Superintendência Geral de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (SETI), mas a organização, em conjunto com a Comissão Universidade para os Povos Indígenas (CUA), e a realização ocorre por uma das universidades paranaenses.

Neste cenário, o estudo ora apresentado é resultado de uma pesquisa de mestrado em Serviço Social e será apresentado resultado parcial que compõe parte de um capítulo da dissertação, tendo como centralidade deste compreender e analisar o processo de permanência dos (as) acadêmicos (as) indígenas, ingressantes pelo vestibular dos povos indígenas do Paraná, nos cursos de graduação na UNIOESTE.



# XVI ECOPAR

## Encontro de Economia Paranaense

V International Meeting on Economic Theory and Applied Economics

II Jornada Internacional de Comunicação Científica

Para tanto, apresenta-se como problemática da pesquisa a seguinte questão: Quais os aspectos limitadores e potencializadores que contribuem para a permanência dos (as) acadêmicos (as) indígenas na UNIOESTE?

A política de suplementação de vagas para a população indígena do Estado do Paraná, pela qual a legislação vigente estabelece a reserva de 06 (seis) vagas suplementares em cada instituição de ensino, vem sendo adotada pela Unioeste desde o ano de 2002, como mecanismo garantidor de acesso ao ensino superior de graduação.

Apesar disso, a Unioeste não possui mecanismo próprio de análise e acompanhamento do desenvolvimento da política estadual de suplementação de vagas para os povos indígenas, ficando para a CUIA a avaliação do processo de inclusão e permanência dos (as) acadêmicos (as) indígenas nas universidades. O que caracteriza e mostra a relevância desta investigação, ao permitir a reflexão e a análise do desenvolvimento deste processo na Unioeste.

### Procedimentos Adotados.

A natureza da pesquisa foi a abordagem qualitativa e exploratória. Dentro da abordagem qualitativa, a investigação recaiu na pesquisa de campo, utilizando-se para isso de informações dos discentes indígenas da Unioeste. Para a elaboração desse estudo o recurso foi as fontes bibliográficas e documentais que deram a sustentação para os argumentos na posterior análise. Quanto aos procedimentos de análise dos dados este foi realizado por meio da análise descritiva, expondo e explorando os dados levantados no estudo de perfis dos (as) acadêmicos (as) indígenas de maneira a possibilitar o entendimento do perfil da amostra selecionada intencionalmente.

A busca pela legislação foi realizada no *website* da Casa Civil do Estado do Paraná, tendo sido selecionadas as Leis e as Resoluções da Superintendência de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior do Paraná (SETI).

Os dados e fontes teóricas para a realização da pesquisa foram obtidos por meio de teses e dissertações elaboradas nas universidades públicas paranaenses e na Universidade Federal do Paraná, disponíveis nos respectivos bancos de tese e dissertações. Também foi realizada a busca de artigos científicos junto ao portal de periódicos da Capes, tendo sido selecionados especificamente 06 (seis) artigos. Ressalta-se, porém, que são incipientes as produções nesta área.

Quanto as fontes documentais utilizou-se as informações constantes no Sistema de Gestão Acadêmica – *Academus* o qual gerencia desde o ingresso de acadêmicos (as) em cursos de graduação até a sua desvinculação da universidade, a partir dos seguintes indicadores: número acadêmicos (as) matriculados no ano letivo de 2020/2 e que tiveram o ingresso por meio do vestibular dos povos indígenas e o número de acadêmicos (as) concluintes desde a implantação da política de cota social de vagas suplementares para os povos indígenas na Unioeste até o ano de 2020/2.

Em relação à pesquisa de campo se teve como espaço de pesquisa a Unioeste e o recorte temporal a 2020/2 com os (as) acadêmicos (as) matriculados no respectivo ano e que ingressaram por meio do vestibular dos povos indígenas. A escolha desse recorte temporal considerou o ano letivo ofertado na Unioeste, no qual a matrícula dos acadêmicos (as) passou a ser obrigatória e excluiu o ano letivo de 2021 em virtude do atraso no calendário acadêmico causado pela pandemia da COVID-19.





# XVI ECOPAR

## Encontro de Economia Paranaense

*V International Meeting on Economic Theory and Applied Economics*

*II Jornada Internacional de Comunicação Científica*

A pesquisa foi realizada por meio de aplicação de questionário, aos (as) acadêmicos (as) regularmente matriculados no ano letivo de 2020/2 e não selecionados para a entrevista, por meio da ferramenta do *google forms*. Informa-se que para a definição dos sujeitos foi estabelecido critérios seletivos.

No que se refere à seleção dos sujeitos da pesquisa para a entrevista, definiu-se alguns critérios.

Tendo por base os critérios de escolha, os sujeitos que fizeram parte da entrevista foram assim definidos:

a) Campus de Foz do Iguaçu: 01 (uma) acadêmica, avá guarani, aldeada, ingressante em 2014 no curso de administração;

b) Campus de Cascavel: 02 (dois) acadêmicos, avá guarani, sendo um aldeado e um em área urbana, com ingressos em 2015 e 2017, nos cursos de ciências biológicas e medicina, respectivamente;

c) Campus de Marechal Cândido Rondon: 01 (um) acadêmico, avá guarani, aldeado, com ingresso em 2019 no curso de administração;

d) Campus de Francisco Beltrão: 02 (duas) acadêmicas, Kaingang, sendo um aldeado e um em área urbana, com ingressos em 2018, nos cursos de medicina e geografia, respectivamente.

Assim, 06 (seis) acadêmicos (as) indígenas para a entrevista agendada na forma remota e 16 (dezesesseis) acadêmicos (as) para responderem o questionário.

Em relação aos membros da Comissão Universidade para os Índios (Cuia), a representatividade da Unioeste se dá com a participação de 03 (três) membros indicados para compor a Cuia Estadual, contudo, apenas 02 (dois) foram entrevistados. A escolha dos membros levou em consideração o tempo de participação na Cuia.

### Resultados e discussão.

É preciso compreender a importância que a política representa para esses acadêmicos (as) e para isso foram questionados se antes de iniciar os cursos estavam trabalhando ou recebendo alguma renda. As respostas revelaram que 42,86% deles estavam trabalhando antes do ingresso no curso de graduação e 57,14% não trabalhavam. Essa realidade muda após o ingresso, sendo que 71,43% dos (as) acadêmicos (as) responderam estar trabalhando após o ingresso na Unioeste.

Essas respostas significam que com o ingresso no curso superior e a necessidade de deslocamento para o ambiente universitário, dentre outras despesas, fez surgir a necessidade de complementação da renda familiar para fazer frente a manutenção na Universidade. Outra questão fundamental destacada é que ao ingressarem no ensino superior surgiram novas oportunidades que permitiram o ingresso no mercado formal de trabalho.

É importante mencionar que os (as) acadêmicos (as) que responderam “não trabalhar” enquanto cursavam o ensino superior estavam matriculados no curso de Medicina, ofertado em período integral, impossibilitando a conciliação dos estudos com o trabalho formal.

Em que pese a pesquisa apontar que a maioria deles (71,43%) desenvolvem alguma atividade laborativa, ao perguntar sobre a renda familiar 05 (cinco) acadêmicos (as)



# XVI ECOPAR

## Encontro de Economia Paranaense

*V International Meeting on Economic Theory and Applied Economics*

*II Jornada Internacional de Comunicação Científica*

responderam que está entre R\$ 1.030,00 a R\$ 2.060,00 e 02 (dois) acadêmicos (as) responderam possuir renda familiar de até R\$ 1.030,00.

Assim, a oferta da bolsa auxílio permanência mostra-se imprescindível para que possam custear as despesas decorrentes do ingresso no ensino superior, dentre elas o transporte necessário ao deslocamento de suas residências até a Unioeste, o aluguel, a alimentação e o material didático.

A revisão do valor da bolsa mostrou-se importante porque os (as) acadêmicos (as) indígenas da Unioeste, quando questionados sobre receberem algum incentivo material ou financeiro de sua família ou da comunidade indígena apenas 02 (dois) responderam afirmativamente, sendo que 01 (um) informou receber alimentos da família enquanto o outro recebe algumas vezes por ano uma cesta básica. Destaca-se que os demais acadêmicos (as) responderam receber algum tipo de ajuda de suas famílias quando necessário, tais como ajuda com o transporte ou cuidado com os filhos.

Apesar da integralidade dos (as) acadêmicos (as) indígenas receberem a bolsa auxílio permanência, a ausência de revisão nos valores tornou o valor pago insuficiente para assegurar a permanência deles (as) no ensino superior. Isso mostra a fragilidade na continuidade de cursar o ensino superior, demonstrando o fato de que há dificuldade de inserção na universidade, porém ainda mais na permanência, momento em que os (as) acadêmicos (as) enfrentam os impactos financeiros com o deslocamento, o custo do material didático, a alimentação e em alguns casos a moradia.

Para além da bolsa auxílio permanência, na Unioeste os (as) acadêmicos (as) são assistidos pelo Programa de Monitoria Acadêmica, que tem por objetivos, dentre outros, auxiliar os (as) acadêmicos (as) na apreensão e produção do conhecimento, servir como ponto de articulação entre docentes e acadêmicos (as) e auxiliar na execução de atividades para melhoria do aprendizado (Resolução nº 189/2012-CEPE).

Esse programa foi regulamentado pela Resolução nº 189/2012-CEPE, de 29 de novembro de 2012, mas não se trata de um programa específico para acadêmicos (as) indígenas.

No tocante a visão da Cuia local sobre o programa de monitoria podemos extrair que ao contemplar os (as) acadêmicos (as) indígenas com o programa de monitorias, a Unioeste conseguiu melhorar o índice de evasão e proporcionar um ambiente mais propício para a permanência deles. Contudo, há um dissenso entre as falas dos (as) acadêmicos (as) indígenas e a Cuia local, pois apesar da Cuia local atribuir ao programa de monitoria a diminuição dos índices de evasão quase a totalidade dos (as) acadêmicos (as) indígenas relataram não conhecer o programa, demonstrando que o olhar indígena sobre o programa difere da opinião dos membros da Cuia.

Mesmo com a oferta da bolsa auxílio permanência e do Programa de Monitoria, todos os (as) acadêmicos (as) indígenas relataram enfrentar dificuldade de permanecer no ambiente universitário, dificuldades essas relacionadas ao preconceito sofrido.

### Considerações Finais.

O desenvolvimento da pesquisa teve que ser revisto em virtude do período pandêmico e das medidas de restrição sanitárias impostas, o que não permitiu a realização de entrevistas pessoalmente com os sujeitos da pesquisa. Tal situação mostrou-se prejudicial ao



# XVI ECOPAR

## Encontro de Economia Paranaense

*V International Meeting on Economic Theory and Applied Economics*

*II Jornada Internacional de Comunicação Científica*

estudo, pois os (as) acadêmicos (as) mostraram-se pouco à vontade com as entrevistas remotas. Foi evidente que o atraso no calendário acadêmico coincidindo o término do ano letivo de 2020/2 com o período das entrevistas prejudicou a sua realização, pois alguns dos (as) acadêmicos (as) selecionados para a entrevista alegaram a ausência de tempo para participar da pesquisa.

A pesquisa revelou que os (as) acadêmicos (as) indígenas da Unioeste mantêm o duplo pertencimento, pois não se desvinculando das suas comunidades indígenas e manifestando o interesse em desenvolver suas atividades profissionais após a conclusão do curso de graduação junto as comunidades, eles se integram ao ambiente da Universidade sem perder sua identidade indígena. Os resultados empíricos revelaram que alguns dos (as) acadêmicos (as) indígenas sofrem ou sofreram algum preconceito no ambiente universitário em razão da sua etnia.

Ainda, a pesquisa evidenciou que os (as) acadêmicos (as) indígenas possuem uma demanda urgente para revisão dos valores atualmente oferecidos na bolsa auxílio permanência, mostrando-se insuficiente ao fim a que se propõe.

Por fim, é preciso salientar que essa pesquisa viabiliza novas análises a serem delineadas diante do movimento do objeto, possibilitando o início de outro processo investigativo.

### Referências

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Presidência da República, 2016. Disponível em [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm). Acesso em: 24 maio 2024.

PARANÁ. Lei nº 14.995, de 09 de janeiro de 2006. Dá nova redação ao art. 1º, da Lei nº 13.134/2001 (reserva de vagas para indígenas nas Universidades Estaduais). **Casa Civil**. Outubro. 2018. Disponível em: <<https://www.legislacao.pr.gov.br/legislacao/listarAtosAno.do?action=exibir&codAto=4008&indice=8&totalRegistros=384&anoSpan=2008&anoSelecionado=2006&mesSelecionado=0&isPaginado=true>>. Acesso em: 24 maio 2024.

PARANÁ. Lei nº 15.759, de 27 de dezembro de 2005. Autoriza o Poder Executivo a regulamentar a concessão de bolsa-auxílio aos estudantes indígenas que tiveram seu ingresso nas Universidade Públicas Estaduais do Paraná. **Casa Civil**. Dezembro. 2005. Disponível em <https://www.legislacao.pr.gov.br/legislacao/listarAtosAno.do?action=exibir&codAto=10&indice=1&totalRegistros=407&anoSpan=2011&anoSelecionado=2007&mesSelecionado=0&isPaginado=true> . Acesso em: 24 maio 2024.

PARANÁ. Resolução SETI nº 015, de 17 de março de 2008. Programa Bolsa Auxílio para Estudantes Indígenas à Coordenação de Ensino Superior - CES. **Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior**. Março. 2008. Disponível em <https://www.legislacao.pr.gov.br/legislacao/listarAtosAno.do?action=exibir&codAto=75070&indice=2&totalRegistros=78&anoSpan=2009&anoSelecionado=2008&mesSelecionado=0&isPaginado=true>. Acesso em: 24 maio 2024.





# XVI ECOPAR

## Encontro de Economia Paranaense

V International Meeting on Economic Theory and Applied Economics

II Jornada Internacional de Comunicação Científica

PARANÁ. Resolução SETI nº 016, de 22 de março de 2004. Resolve fixar o valor mensal da Bolsa Auxílio aos Estudantes Indígenas das Universidades Estaduais. **Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior**. Março. 2004. Disponível em <https://www.legislacao.pr.gov.br/legislacao/listarAtosAno.do?action=exibir&codAto=76767&indice=1&totalRegistros=67&anoSpan=2009&anoSelecionado=2004&mesSelecionado=0&isPaginado=true>. Acesso em: 24 maio 2024.

PARANÁ. Resolução SETI nº 029, de 31 de março de 2006. Normas sobre o recebimento de bolsas auxílio para estudantes indígenas das universidades estaduais. **Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior**. Março. 2006. Disponível em <https://www.legislacao.pr.gov.br/legislacao/listarAtosAno.do?action=exibir&codAto=76489&indice=2&totalRegistros=86&anoSpan=2009&anoSelecionado=2006&mesSelecionado=0&isPaginado=true>. Acesso em: 24 maio 2024.

PARANÁ. Resolução SETI nº 117, de 05 de julho de 2011. Atribui a Coordenação do Programa Bolsa Auxílio para Estudantes Indígenas à Coordenação de Ensino Superior - CES. **Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior**. Julho. 2011. Disponível em <https://www.legislacao.pr.gov.br/legislacao/listarAtosAno.do?action=exibir&codAto=75458&indice=2&totalRegistros=199&anoSpan=2019&anoSelecionado=2011&mesSelecionado=0&isPaginado=true>. Acesso em: 24 maio 2024.

PARANÁ. Resolução SETI nº 179, de 22 de junho de 2010. Atribuir a Coordenação do Programa Bolsa Auxílio para Estudantes Indígenas à Coordenação de Ensino Superior - CES. **Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior**. junho. 2010. Disponível em <https://www.legislacao.pr.gov.br/legislacao/listarAtosAno.do?action=exibir&codAto=78977&indice=3&totalRegistros=314&anoSpan=2019&anoSelecionado=2010&mesSelecionado=0&isPaginado=true>. Acesso em: 24 maio 2024.

PARANÁ. Resolução SETI nº 23, de 01 de março de 2016. Atribuir a Coordenação do Programa Bolsa Auxílio Permanência para Estudantes Indígenas à Coordenação de Ensino Superior - CES. **Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior**. Março. 2016. Disponível em <https://www.legislacao.pr.gov.br/legislacao/listarAtosAno.do?action=exibir&codAto=154216&indice=3&totalRegistros=152&anoSpan=2019&anoSelecionado=2016&mesSelecionado=0&isPaginado=true>. Acesso em: 24 maio 2024.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ. Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão. **Resolução nº 189, de 29 de novembro de 2012**. Aprova o Regulamento do Programa de Monitoria Acadêmica nos cursos de graduação da Unioeste. Cascavel: Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão, 2012. Disponível em: <https://midas.unioeste.br/sgav/arqVrtConteudo/download?arqCntCodigo=6756>. Acesso em: 24 maio 2024.

